



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITA DISPENSA 020/025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL 020/2025

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 148.EDUC/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - COMUNICADO - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO





**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Contratação emergencial de pessoa jurídica para conclusão da reforma Centro Educacional Vital Ferreira Araujo na Comunidade de Cachoeira- Santana-BA**, por meio de uma **Contratação Direta- Dispensa Emergencial**. A contratação está sendo formalizada por meio de **Dispensa de Licitação Emergencial**, conforme a legislação vigente e de acordo com os trâmites estabelecidos no **Processo Administrativo nº 046/2025**, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto emergencial nº 011 de 03 de janeiro de 2025, que permite a contratação direta para serviços de utilidade pública, nos termos do projeto básico, planilha orçamentária apresentado. As empresas interessadas deverá encaminhar a documentação no prazo 24 horas corridos da publicação. O projeto técnico e todos os documentos pertinentes à contratação poderão ser acessados na Prefeitura **Municipal de Santana/BA**, no **Setor de Licitações**, durante o horário de expediente, ou mediante solicitação Via e-mail licitacao@santana.ba.gov.br

Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Planilha Orçamentária
- Anexo IV – Cronograma Físico Financeiro

Santana, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 020/2025****(ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**

Autorização de Dispensa de Licitação Emergencial com Base no Art. 75, Inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Emergencial 011 de 03 de Janeiro De 2025.

1) PRÊAMBULO

1) O MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bandeira, na cidade de Santana/BA. Com CNPJ sob nº 13.913.140/001-00, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**:

1- Base Legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art.75 inciso VIII;
- b) Decreto Emergencial 011 de 03 de janeiro de 2025;

2) OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL com contratação direta, com o objeto a **Contratação emergencial de pessoa jurídica para conclusão da reforma Centro Educacional Vital Ferreira Araujo na Comunidade de Cachoeira- Santana-BA**, por meio de uma **Contratação Direta-Dispensa Emergencial**.

3) DA ESTIMATIVA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado dos Lotes pela Administração Municipal de Paratinga para os serviços ora licitados corresponde a **R\$ 343.917,85 (trezentos e quarenta e tres mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**, referentes a materiais, equipamentos e mão-de-obra empregada na execução dos serviços. O valor estimado não vincula a administração em hipótese alguma para fins de pagamento posterior ou questionamentos futuros, ficando o vencedor vinculado única e exclusivamente ao valor correspondente ao do final da licitação.

4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação encontra amparo no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto emergencial 011 de 03 de janeiro de 2025:

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A reforma da Unidade Escolar decorre na necessidade de melhorar a infraestrutura, o ambiente de aprendizagem, o bem-estar dos alunos e professores. Cumpre salientar que foi realizado um DISTRATO ao Contrato 148/2024 na data de 14/02/2024 entre as partes, no entanto o retorno das aulas está marcado para o dia 24/02/2025, não havendo tempo suficiente para abertura de processo licitatório.

A referida reforma começou no ano de 2024 e não foi concluída gerando desgaste e contibuidade a mal conservação do bem, ous seja inadequada para atender as necessidades da Unidade Escolar.

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00



**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

Tais serviços são de natureza emergencial, decorrente de caso fortuito e de força maior, e em decorrência do Distrato e o início do período Letivo que está designado o seu início em 24/02/2025, faz necessário lembrando que, a obra objeto desta Dispensa, é essencial para o desenvolvimento educacional dos educandos da Comunidade de Cachoeira, interior do município, outrossim

Lembrando que, a obra objeto desta Dispensa, é essencial para o desenvolvimento educacional dos educandos da referida localidade e, tal obra emergencial é de extrema urgência para que se possa ter o retorno a referida escola das atividades educacionais com segurança. Diante do exposto já fora realizado levantamentos “IN LOCO”, observando os danos, prejuízos e o perigo que pode apresentar para funcionários, educandos, comunidade escolar como um todo e bens físicos. Ficando, impossível de haver aula no referido local, constatando que tal serviço é de fundamental importância e urgência, pois, tal obra atenderá a comunidade educacional da Comunidade de Cachoeira.

Há uma necessidade de continuidade e retorno as atividades Esolcar e para isso faz necessário a Contratação por dispensa, vejamos o que dispõe a Lei:

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

§6º. Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

6) REVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município. Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	01.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade:	1.002- Construção e Equipamentos da Educação Básica 1.003- Construção e Equipamentos da Educação Básica
Elemento de Despesas:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1544 – 2704

7) HABILITAÇÃO

São exigidos os seguintes documentos para a contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Regularidade fiscal com a Fazenda Federal;

f) Regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

g) Regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

h) Regularidade com o FGTS;

i) Certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho;

j) Certidão negativa de falência e concordata, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

k) Cartão de CNPJ atualizado.

l) A licitante deverá apresentar certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação;

m) A capacidade Técnico-Profissional deverá ser constatada através de comprovações de que a licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, os seguintes profissionais: 01 Engenheiro Civil.

8) DO PRAZO DA EXECUÇÃO

a) Diante do caráter emergencial, conforme descrito no Cronograma físico Financeiro, o prazo para execução interna da escola será de 04 (quatro) dias.

9) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado será responsabilizado administrativamente em caso de infrações durante a execução do contrato, com a aplicação das seguintes sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021:

I - Inexecução total ou parcial do contrato;

II - Não cumprimento das obrigações contratuais;

III - Apresentação de documentos falsificados ou incompletos;

IV - Não manutenção da proposta, salvo em razão de fato superveniente;

V - Fraude na execução do contrato;

VI - Impedimento de licitar e contratar com o Município, por até 3 (três) anos.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para garantir a publicidade deste ato, a autorização de dispensa de licitação será divulgada nos seguintes meios de comunicação:

I - Página oficial do Município de Santana/BA;

2) O contrato administrativo a ser celebrado entre o Município Santana/BA e a contratação direta por dispensa de licitação emergencial, será disponibilizado para consulta pública no prazo de 10 (dez) dias úteis após sua assinatura.

3) As questões relacionadas a esta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Santana/BA, com exclusão de qualquer outro.

Santana, 18 de fevereiro de 2025

ALIANO ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



Obra
DB.2023 - CONCLUSÃO DA REFORMA CENTRO EDUCACIONAL VITAL
FERREIRA ARAUJO (CACHOEIRA)

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 02/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,94%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			COBERTURA					2.086,10	0,61 %
1.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	221,22	7,80	9,43	2.086,10	0,61 %
2			REVESTIMENTOS					69.546,95	20,22 %
2.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	72,63	67,83	82,03	5.957,83	1,73 %
2.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1148,44	45,79	55,37	63.589,12	18,49 %
3			PAVIMENTAÇÃO					20.500,38	5,96 %
3.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	75,71	82,88	100,23	7.588,41	2,21 %
3.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	184,22	57,96	70,09	12.911,97	3,75 %
4			ESQUADRIAS					77.792,96	22,62 %
4.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,45	453,72	548,72	5.734,12	1,67 %
4.2	110029	SBC	KIT PORTA DE MADEIRA 2 VITROS DIREITA 2,13x1,36cm PE28	UN	1	1.634,39	1.976,63	1.976,63	0,57 %
4.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11	431,12	521,39	5.735,29	1,67 %
4.4	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	106,48	499,68	604,31	64.346,92	18,71 %
5			PINTURA					75.415,01	21,93 %



5.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	305,23	17,04	20,60	6.287,73	1,83 %
5.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	610,46	12,30	14,87	9.077,54	2,64 %
5.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	264,87	50,16	60,66	16.067,01	4,67 %
5.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	66,27	16,76	20,26	1.342,63	0,39 %
5.5	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	368,44	25,39	30,70	11.311,10	3,29 %
5.6	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1096,57	23,63	28,57	31.329,00	9,11 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					32.589,33	9,48 %
6.1	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.708,67	2.066,46	2.066,46	0,60 %
6.2	11568	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm²	un	1	345,91	418,34	418,34	0,12 %
6.3	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	233,75	9,54	11,53	2.695,13	0,78 %
6.4	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	173,44	209,75	20.975,00	6,10 %
6.5	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20	266,02	321,72	6.434,40	1,87 %
7			SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					7.660,96	2,23 %
7.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	250,27	302,67	2.421,36	0,70 %
7.2	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	16	261,00	315,65	5.050,40	1,47 %
7.3	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	8	19,56	23,65	189,20	0,06 %
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					44.595,88	12,97 %
8.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	291,79	352,89	3.528,90	1,03 %



8.2	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	146,57	177,26	1.772,60	0,52 %
8.3	98055	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	6.528,79	7.895,91	7.895,91	2,30 %
8.4	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1	8.059,47	9.747,12	9.747,12	2,83 %
8.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4;" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	74,09	89,60	896,00	0,26 %
8.6	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	819,50	991,10	1.982,20	0,58 %
8.7	2093	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas,válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	un	3	1.581,84	1.913,07	5.739,21	1,67 %
8.8	190832	SBC	BARRA DE APOIO PARA PNE MOD.2310 80cm CONFORT DECA	UN	4	1.022,17	1.236,21	4.944,84	1,44 %
8.9	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	494,78	598,38	598,38	0,17 %
8.10	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	3.096,88	3.745,36	7.490,72	2,18 %
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.993,10	2,61 %
9.1	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	2,1	370,92	448,59	942,03	0,27 %
9.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	49	95,26	115,20	5.644,80	1,64 %
9.3	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1	1.989,64	2.406,27	2.406,27	0,70 %
10			SERVIÇOS FINAIS					4.737,18	1,38 %
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1096,57	3,58	4,32	4.737,18	1,38 %

Total sem BDI

284.408,35

Total do BDI

59.509,50

Total Geral

343.917,85



Vitor de Moura Guimarães
Setor de Engenharia



Obra
DB.2023 - CONCLUSÃO DA REFORMA CENTRO EDUCACIONAL VITAL
FERREIRA ARAUJO (CACHOEIRA)

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 02/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,94%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Cronograma Físico e Financeiro									
Item	Descrição	Total Por Etapa	4 DIAS	8 DIAS	12 DIAS	16 DIAS	20 DIAS	24 DIAS	28 DIAS
1	COBERTURA	100,00%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		2.086,10			417,22	417,22	417,22	417,22	417,22
2	REVESTIMENTOS	100,00%	70,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
		69.546,95	48.682,87	3.477,35	3.477,35	3.477,35	3.477,35	3.477,35	3.477,35
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		20.500,38	10.250,19	4.100,08	2.050,04	2.050,04	2.050,04		
4	ESQUADRIAS	100,00%	40,00%	20,00%	20,00%	20,00%			
		77.792,96	31.117,18	15.558,59	15.558,59	15.558,59			
5	PINTURA	100,00%	70,00%	10,00%	10,00%	10,00%			
		75.415,01	52.790,51	7.541,50	7.541,50	7.541,50			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		32.589,33				8.147,33	8.147,33	8.147,33	8.147,33
7	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00%	100,00%						
		7.660,96	7.660,96						
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	70,00%	20,00%	10,00%				
		44.595,88	31.217,12	8.919,18	4.459,59				
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%			30,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%
		8.993,10			2.697,93	1.798,62	1.798,62	1.798,62	899,31
10	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	25,00%	25,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		4.737,18	1.184,30	1.184,30	473,72	473,72	473,72	473,72	473,72
Porcentagem			53,18%	11,86%	10,66%	11,47%	4,76%	4,16%	3,9%
Custo			182.903,11	40.780,98	36.675,93	39.464,36	16.364,27	14.314,23	13.414,92
Porcentagem Acumulado			53,18%	65,04%	75,7%	87,18%	91,94%	96,1%	100,0%
Custo Acumulado			182.903,11	223.684,09	260.360,02	299.824,38	316.188,65	330.502,88	343.917,85

Vitor de Moura Guimarães
Setor de Engenharia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Contratação emergencial de pessoa jurídica para conclusão da reforma Centro Educacional Vital Ferreira Araujo na Comunidade de Cachoeira- Santana-BA**, por meio de uma **Contratação Direta- Dispensa Emergencial**. A contratação está sendo formalizada por meio de **Dispensa de Licitação Emergencial**, conforme a legislação vigente e de acordo com os trâmites estabelecidos no **Processo Administrativo nº 046/2025**, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto emergencial nº 011 de 03 de janeiro de 2025, que permite a contratação direta para serviços de utilidade pública, nos termos do projeto básico, planilha orçamentária apresentado. As empresas interessadas deverá encaminhar a documentação no prazo 24 horas corridos da publicação. O projeto técnico e todos os documentos pertinentes à contratação poderão ser acessados na Prefeitura **Municipal de Santana/BA**, no **Setor de Licitações**, durante o horário de expediente, ou mediante solicitação Via e-mail licitacao@santana.ba.gov.br, Santana, 19 de fevereiro de 2025. JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO -Prefeito Municipal.





**EXTRATO DO DISTRATO
AO CONTRATO Nº 148.EDUC/2024**

O Prefeito Municipal de Santana, Estado da Bahia, torna-se público que realizou o DISTRATO AO CONTRATO Nº 148.EDUC/2024, nesta data contrato com a empresa: **ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001-00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VITAL FERREIRA DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA. Constante – Concorrência Eletrônica n. 002/2024. **Data Assinatura:** 14/02/2025, contados a partir da data de assinatura do contrato. **JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO.** Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025****COMUNICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo simplificado para a contratação de professor por prazo determinado, conforme o Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Santana – Bahia, no dia 06 de fevereiro de 2025.

Nº	NOME	TOTAL
1	RITA DE CÁSSIA LOPES	42
2	LOHANNA MACIEL DE SOUZA SILVA	41
3	NAYARA PEREIRA DE SOUZA	36
4	SCHEILA SOUZA NEVES	36
5	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	35
6	REGIANE DA SILVA BRANDÃO	33
7	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	33
8	JULIANA SILVA MAGALHÃES	32
9	JOSINA FELÍCIA DE NOVAIS MONTALVÃO	31
10	MARIA ILZA DA SILVA	31
11	TÂNIA MARIA DE JESUS PINHEIRO ARAÚJO	30
12	ROZICLÉIA DE JESUS OLIVEIRA	30
13	CLEIRE DOURADO SOUZA DA SILVA	29
14	GILDENI NEVES NOGUEIRA DE SOUSA	29
15	LÚCIA REGINA DE ARAÚJO	27
16	YARA KARLLA DA SILVA DOS SANTOS	26
17	GENI MARIA DA SILVA DUARTE	26
18	ÉLIO DE JESUS	25
19	REGINA DE CÁSSIA BRANDÃO SILVA	24
20	BRUNA OLIVEIRA MACEDO	24
21	PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA	23
22	CÉLIA MATOS DE SOUZA CONCEIÇÃO	22
23	MARIA APARECIDA PEREIRA	22
24	CARLA SOUZA DE JESUS	22
25	MARA DA SILVA SANTOS	22
26	ALDA MATOS DO BOMFIM VITÓRIA	22
27	ANDRESSA DE SOUZA	21
28	MAÍRA EMILE SILVA NEVES CASTRO	21
29	PATRÍCIA ALVES OLIVEIRA CRUZ DE JESUS	20

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





30	MARIZA DE JESUS CARDOSO	17
31	ADRIANA DA SILVA SANTOS	17
32	EDILSON CAVALCANTE BATISTA	16
33	DELZIVAN ROSA DA SILVA	16
34	ROSILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	16
35	TALES LORES DOS SANTOS	15
36	GISLENE DE SOUSA OLIVEIRA	15
37	LEIDIANE DE JESUS SANTOS FLORES	13
38	KARIENNY ALMEIDA MACIEL	13
39	AMANDA QUEIROZ DA SILVA	13
40	EDVÂNIA LIMA DE SOUSA MENDES	12
41	VALDENIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	11
42	CARMOSINA SILVA SOUZA	11
43	DAN CARLA JESUS DE BENTO	11
44	PATRICIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	11
45	DJAISA FLORES DE OLIVEIRA LIMA	9
46	VANIELE ROSA SOUZA DE ARAÚJO	8
47	MATEUS SOARES SOUZA	8
48	MARINETE SANTOS DA SILVA	7
49	SIMONE DE JESUS PEREIRA	7
50	LARISSA NUNES DA SILVA ALMEIDA	7
51	MILENA ROSA DE JESUS SANTOS	7
52	MAURÍCIA FERREIRA OLIVEIRA	6
53	ADRIANA DOS SANTOS JESUS BRANDÃO	6
54	VÍVIAN DE SOUZA SILVA	6
55	KELLY MORAIS DE SOUZA	6
56	GÉSSICA FERREIRA DA SILVA	4
57	CÉLIA SILVA DE JESUS SOARES	4
58	RAIANE KELLY SILVIA DE JESUS	4
59	ELÓIDE SANTOS DE SANTANA FERREIRA	3
60	VANESSA DE JESUS VELOSO VASCONCELOS	3
61	EUFRÁSIA SOUZA DA SILVA	1
62	JULIANA DE SOUZA PEREIRA BOMFIM	1
63	DANIELE SOUZA SILVA	1
64	BRUNO PEREIRA DOS ANJOS	1
65	CLEIZIANE DE QUEIROZ SOUZA	1
66	DELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS MATOS	1

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DDB-8E0B-EA29-7586-EE5F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DDB-8E0B-EA29-7586-EE5F



Hash do Documento

5c0149557ff2f0914d2d30a2bf833b2c166eca6f82ef86bd1ea37b8dcb1e44fa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2025 20:51 UTC-03:00